



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

TERMO DE REFERÊNCIA

**Elaborar o Termo de Referência observando o
Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o
Decreto 6.320/23 para as demais contratações.**

Para : Secretaria de Administração

UNIDADES SOLICITANTES: SECRETARIA DE SAÚDE

1. OBJETO

Solicitação da compra de 2(dois) tipos de bolos para serem utilizados no CAPS (Centro de Assistência Psicossocial de Barra Bonita), para os pacientes que ficam sob cuidados do Centro no período de estada no local, onde são desenvolvido diversas atividades em grupo.

1.1. Especificação

Produção de Padaria sendo :

48 (kg) de bolo de cenoura com cobertura de chocolate;
12 kg de bolo do tipo recheado de chocolate massa branca com cobertura.

1.2. Quantidade

48 (kg) de bolo cenoura com cobertura de chocolate;
12 kg de bolo do tipo recheado de chocolate massa branca com cobertura.

1.3. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

A compra será realizada por compra direta com Fonte 05 , Código de aplicação 3000378 , Ficha 2091 – BLMAQ



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do CAPS (Centro de Assistência Social de Barra Bonita), é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, com oficinas terapêuticas para afetar positivamente na melhora da qualidade de vida, e consequentemente, auxiliam o processo de reabilitação psicossocial e reinserção social do usuário em sofrimento psíquico.

O pedido de 48 (kg) de bolo de cenoura com cobertura de chocolate, no período da manhã e tarde, onde se justifica, pois os pacientes que realizam o atendimento não ficam sob cuidados do CAPS, durante seu horário de funcionamento (das 07:00h às 17:00 h), de forma que muitas vezes são medicados no local. Onde são utilizados 4 kg por semana, totalizando até Dezembro de 2024, um total de 48 kg e mais 12 kg de bolo do tipo recheado de chocolate massa branca com cobertura, para ser entregue 1(uma) vez por mês para os Aniversariantes do Mês.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Custo estimado para a contratação é de R\$ **1.948,40** (Um Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) baseado na média dos orçamentos apresentados, sendo que a empresa que apresentou o **menor valor** foi a empresa **Govea e Zago**, com o valor total de R\$ **1.921,20** (Um Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

EMPRESA : VILELA TOZZI & TOZZI LTDA-ME

CNPJ : 02.274.394/0001-00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLO DO TIPO CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
2	BOLO DO TIPO RECHEADO DE CHOCOLATE MASSA BRANCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 1.944,00

EMPRESA : VERA LUCIA TARASCA ZAGO

CNPJ : 42.615.086/0001-07

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLO DO TIPO CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
2	BOLO DO TIPO RECHEADO DE CHOCOLATE MASSA BRANCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
TOTAL					R\$ 1.980,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

EMPRESA : GOVEA E ZAGO PANIFICADORA**CNPJ : 18.574.531/001-53**

Item	Produto/Serviço	UNID	Qtde.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLO DO TIPO CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	48	R\$ 27,80	R\$ 1.334,40
2	BOLO DO TIPO RECHEADO DE CHOCOLATE MASSA BRANCA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	12	R\$ 48,90	R\$ 586,80
				TOTAL	R\$ 1.921,20

- 1- Foram realizados a consulta ao Banco de Preços do Compras.gov.br, para comprovar que os preços realizados juntos aos fornecedores, de forma que não foi encontrado, segue nota técnica anexa ao processo.

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos exames fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Informar quem será o responsável pela Gestão do contrato o Secretário Nilson Antonio Ereno (Secretario Municipal de Saúde) – CPF. 052.750.528-55 e o responsável pela Fiscalização Plinio Silvio Julioti – CPF. 085.582.888-95 – Encarregado de Unidade de Saúde.

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a entrega da vacina para faturamento, com a Nota Fiscal da totalidade do pedido para a Secretaria de Saúde, que fará o encaminhamento para a emissão de pagamento no Departamento de Finanças do Município, para a fornecedora do produto.



10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fonte 05 , Código de aplicação 3000378 , Ficha 2091 – BLMAQ

Barra Bonita, 07 de Outubro de 2024.



Nilson Antonio Ereno
Secretario Municipal de Saúde